

Aprova a readequação do Porte Populacional das 3 (três) Centrais de Regulação das Urgências do Estado do Ceará (CRU - Eusébio, CRU - Juazeiro do Norte e CRU – Sobral) e suas Unidades Móveis vinculadas.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); TÍTULO II - do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
 2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Do Financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências. Seção I - Do Financiamento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências;
 3. A Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;
 4. A Portaria GAB/SESA Nº 2.108, datada de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre aspectos organizativo-operacionais das Regiões de Saúde, nos termos da Lei Estadual Nº 17.006, de 2019;
 5. A Resolução Nº 14A/2018 da CIB/CE, datada de 05 de abril de 2018, que aprova a alteração da Proposta de Ampliação e Expansão do SAMU 192 CE descrita na Resolução da CIB/CE Nº. 14/2018;
 6. A Resolução Nº 40 da CIB/CE, datada de 07 de agosto de 2020, que aprova a proposta de Reestruturação das Centrais de Regulação das Urgências - CRU do Estado do Ceará em 3 Centrais de Regulação: Eusébio, Juazeiro do Norte e Sobral;
 7. A Resolução Nº 22/2021 da CIB/CE, datada de 12 de março de 2021, que aprova a Regionalização das Bases Descentralizadas do SAMU 192 CE, em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
 8. A solicitação da Direção Geral do SAMU 192 CE, através do MEMO Nº 519/2021, contido no Processo VIPROC Nº 11269950/2021, com a proposta de habilitação com aumento de porte populacional das 3 (três) Centrais de Regulação de Urgências (CRU) do Estado, considerando que os municípios da Região de Saúde de Sobral, que eram regulados pela CRU Eusébio passaram a ser regulados pela CRU Sobral; e que os municípios de Tauá, Aiuaba, Arneiroz e Parambu inicialmente reguladas pela CRU Juazeiro do Norte passaram a ser reguladas pela CRU Eusébio;
 9. O parecer favorável da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CERUE/SESA) à readequação do Porte Populacional das 3 (três) Centrais de Regulação das Urgências do Estado e suas Unidades Móveis vinculadas, conforme a abrangência regional e quantitativo populacional; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar a readequação do Porte Populacional das 3 (três) Centrais de Regulação das Urgências do Estado do Ceará (CRU Eusébio, CRU Juazeiro do Norte e CRU Sobral) e suas Unidades Móveis vinculadas, conforme o Anexo I desta Resolução, com cobertura e aumento de porte populacional, com abrangência regional e quantitativo populacional.
- Art. 2º Aprovar as transferências das Unidades Móveis referente ao Projeto de Expansão da Região Norte, vinculadas à CRU Eusébio (CNES 6238807) para CRU Sobral (CNES 6948502), constantes no Anexo II e as dos municípios de Tauá, Aiuaba, Arneiroz e Parambu vinculadas inicialmente a CRU Juazeiro do Norte (CNES 7659318) para a CRU Eusébio, constantes no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO CEARÁ – CRU EUSÉBIO – CNES: 6238807						
POLO: EUSÉBIO						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2304285	Eusébio	55.035	1	1	1	0
2301000	Aquiraz	81.581	0	0	1	0
2302206	Beberibe	54.315	0	0	1	0
2303501	Cascavel	72.706	0	0	1	0
2303956	Chorozinho	20.286	0	0	1	0
2305233	Horizonte	69.638	0	1	1	0
2306256	Itaitinga	38.661	0	0	1	0
2309607	Pacajus	74.145	0	0	1	0
2310852	Pindoretama	20.964	0	0	1	0
Total		487.381	1	2	9	0
POLO: CAUCAIA						
2303709	Caucaia	368.918	0	1	4	1
2304608	General Sampaio	7.767	0	0	0	0
2310209	Paracuru	35.526	0	0	1	0
2310258	Paraipaba	33.232	0	0	1	0
2310605	Pentecoste	38.045	0	0	1	0
2312403	São Gonçalo do Amarante	49.306	0	1	1	0
2300903	Apuiarés	14.742	0	0	0	0
2312601	São Luiz do Curu	13.086	0	0	0	0
2313351	Tejuçuoca	19.551	0	0	0	0
Total		580.173	0	2	8	1
POLO: MARACANAÚ						
2307650	Maracanaú	230.986	0	1	3	1
2301208	Aracoiaba	26.600	0	1	1	0
2301406	Aratuba	11.759	0	0	1	0
2302107	Baturité	36.127	0	0	1	0
2302909	Capistrano	17.830	0	0	1	0
2304954	Guaiuba	26.508	0	0	1	0
2307700	Maranguape	131.677	0	1	1	0
2309458	Ocara	25.958	0	0	1	0
2309706	Pacatuba	85.647	0	0	1	0
2311603	Redenção	29.238	0	0	1	0
2300150	Acarape	15.140	0	0	0	0
2301950	Barreira	22.715	0	0	0	0
2305100	Guaramiranga	5.073	0	0	0	0
2306504	Itapiúna	20.653	0	0	0	0
2309102	Mulungu	11.056	0	0	0	0
2309805	Pacoti	12.313	0	0	0	0
2310100	Palmácia	13.553	0	0	0	0
Total		722.833	0	3	12	1

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA

**MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO
CEARÁ – CRU EUSÉBIO – CNES: 6238807**

POLO: ITAPIPOCA						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2306405	Itapipoca	131.687	0	1	1	0
2300754	Amontada	44.195	0	0	1	0
2306306	Itapajé	53.448	0	0	1	0
2308377	Miraíma	13.965	0	0	1	0
2313500	Trairi	56.653	0	0	1	0
2313807	Uruburetama	22.223	0	0	1	0
2313559	Tururu	16.588	0	0	0	0
2313757	Umirim	19.976	0	0	1	0
Total		358.735	0	1	7	0
Total Geral da Região de Saúde de Fortaleza		2.149.122	1	8	36	2

OBSERVAÇÕES: Conforme solicitação do município de General Sampaio (Processo: 08445247/2021) e pactuado no Grupo Condutor Regional, foi deliberado o remanejamento da Unidade de Suporte Básico – USB GENERAL SAMPAIO – CNES: 719574, para o município de Umirim.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO CEARÁ – CRU EUSÉBIO – CNES: 6238807						
POLO: QUIXERAMOBIM						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2311405	Quixeramobim	82.455	0	1	1	0
2301851	Banabuiú	18.303	0	0	1	0
2305332	Ibicuitinga	12.730	0	0	1	0
2310506	Pedra Branca	43.359	0	0	1	0
2311306	Quixadá	88.899	0	1	1	0
2312700	Senador Pompeu	25.418	0	0	1	0
2313005	Solonópole	18.389	0	0	1	0
2303931	Choró	13.608	0	0	0	0
2305266	Ibaretama	13.385	0	0	0	0
2308351	Milhã	13.129	0	0	0	0
Total		329.687	0	2	7	0
POLO: CANINDÉ						
2302800	Canindé	77.484	0	1	1	0
2300408	Aiuaba	17.584	0	0	1	0
2302404	Boa Viagem	54.680	0	0	1	0
2303006	Caridade	23.011	0	0	1	0
2306603	Itatira	22.018	0	0	1	0
2313302	Tauá	59.259	0	1	2	0
2301505	Arneiros	7.848	0	0	0	0
2307635	Madalena	20.031	0	0	0	0
2310308	Parambu	31.391	0	0	0	0
2310407	Paramoti	12.276	0	0	0	0
Total		325.582	0	2	7	0
Total Geral da Região de Saúde Sertão Central		655.267	0	4	14	0

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO CEARÁ – CRU EUSÉBIO – CNES: 6238807						
POLO: LIMOEIRO DO NORTE						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2307601	Limoeiro do Norte	60.232	0	1	1	0
2300705	Alto Santo	16.077	0	0	1	0
2306801	Jaguaribara	11.580	0	0	1	0
2306900	Jaguaribe	34.592	0	1	1	0
2310803	Pereiro	16.356	0	0	1	0
2313104	Tabuleiro do Norte	32.079	0	0	1	0
2304277	Ererê	7.254	0	0	0	0
2306009	Iracema	14.351	0	0	0	0
2311231	Potiretama	6.455	0	0	0	0
2311504	Quixerê	22.432	0	0	0	0
2312502	São João do Jaguaribe	7.557	0	0	0	0
Total		228.965	0	2	6	0
POLO: RUSSAS						
2311801	Russas	79.550	0	1	1	0
2301109	Aracati	75.392	0	1	1	0
2305357	Icapuí	20.183	0	0	1	0
2306702	Jaguetama	18.133	0	0	1	0
2307007	Jaguaruana	33.960	0	0	1	0
2308708	Morada Nova	61.590	0	0	1	0
2304459	Fortim	16.776	0	0	0	0
2306207	Itaíçaba	7.904	0	0	0	0
2310001	Palhano	9.458	0	0	0	0
Total		322.946	0	2	6	0
Total Geral da Região de Saúde Litoral Leste		551.911	0	4	12	0

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO CEARÁ - CRU SOBRAL - CNES:6948502						
POLO: SOBRAL						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2312908	Sobral	212.437	0	1	2	1
2303105	Cariré	18.470	0	0	1	0
2304350	Forquilha	24.680	0	0	1	0
2306168	Irauçuba	24.450	0	0	1	0
2308005	Massapê	39.341	0	0	1	0
2312205	Santa Quitéria	43.719	0	1	1	0
2300507	Alcântara	11.846	0	0	0	0
2303659	Catunda	10.410	0	0	0	0
2304905	Groaíras	11.219	0	0	0	0
2308203	Meruoca	15.309	0	0	0	0
2309904	Pacujá	6.565	0	0	0	0
2313955	Varjota	18.520	0	0	0	0
Total		436.966	0	2	7	1
POLO: IPÚ						
2305803	Ipú	43.148	0	1	1	0
2304236	Croatá	18.201	0	0	1	0
2305001	Guaraciaba do Norte	40.921	0	0	1	0
2305209	Hidrolândia	20.126	0	0	1	0
2311702	Reriutaba	18.279	0	0	1	0
2310951	Pires Ferreira	11.052	0	0	0	0
Total		150.727	0	1	5	0
POLO: ACARAÚ						
2300200	Acaraú	63.556	0	1	1	0
2302305	Bela Cruz	32.851	0	0	1	0
2306553	Itarema	42.595	0	0	1	0
2307809	Marco	27.822	0	0	1	0
2308906	Morrinhos	22.830	0	0	1	0
2312007	Santana do Acaraú	32.851	0	0	1	0
2304250	Cruz	25.121	0	0	0	0
Total		247.626	0	1	6	0
POLO: TIANGUÁ						
2313401	Tianguá	77.111	0	1	1	0
2304657	Graça	14.415	0	0	1	0
2312304	São Benedito	48.354	0	1	1	0
2313609	Ubajara	35.295	0	0	1	0
2314102	Viçosa do Ceará	60.916	0	0	1	0
2303402	Carnaubal	17.763	0	0	0	0
2304509	Frecheirinha	14.195	0	0	0	0
2305308	Ibiapina	25.165	0	0	0	0
2309003	Mucambo	14.561	0	0	0	0
Total		308.775	0	2	5	0

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO CEARÁ - CRU SOBRAL - CNES:6948502						
POLO: CRATEÚS						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2304103	Crateús	75.241	1	1	2	0
2305605	Independência	26.196	0	0	1	0
2305902	Ipueiras	38.064	0	0	1	0
2309409	Novo Oriente	28.737	0	0	1	0
2313203	Tamboril	26.199	0	0	1	0
2301257	Ararendá	10.983	0	0	0	0
2305654	Ipaporanga	11.597	0	0	0	0
2308609	Monsenhor Tabosa	17.264	0	0	0	0
2309300	Nova Russas	32.487	0	0	0	0
2311009	Poranga	12.358	0	0	0	0
2311264	Quiterianópolis	21.246	0	0	0	0
Total		300.372	1	1	6	0
POLO: CAMOCIM						
2302602	Camocim	64.147	0	1	1	0
2302557	Barroquinha	15.069	0	0	1	0
2304004	Coreaú	23.340	0	0	1	0
2304707	Granja	55.170	0	0	1	0
2307254	Jijoca de Jericoacara	20.351	0	0	1	0
2307908	Martinópolis	11.407	0	0	0	0
2308807	Moraújo	8.833	0	0	0	0
2312809	Senador Sá	7.758	0	0	0	0
2313906	Uruoca	13.988	0	0	0	0
2303907	Chaval	13.112	0	0	0	0
Total		233.175	0	1	5	0
Total CRU – Sobral		1.677.641	1	8	34	1

OBSERVAÇÕES: Pactuado e homologada a Resolução nº CIB/CE: 164/2021, que aprovou a implantação das seguintes USA's: Horizonte, Jaguaribe (reguladas pela CRU Eusébio), USA São Benedito (regulada pela CRU Sobral). Início de funcionamento do Aeromédico no município de Crateús em parceria com a CIOPAER/CE.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS – DO CEARÁ – CRU JUAZEIRO DO NORTE – CNES:7659318						
POLO: JUAZEIRO DO NORTE						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2307304	Juazeiro do Norte	278.264	1	1	4	0
2301901	Barbalha	61.662	0	0	1	0
2303240	Caririaçu	27.008	0	0	1	0
2307106	Jardim	27.187	0	0	1	0
2308401	Missão Velha	35.566	0	0	1	0
2304806	Granjeiro	4.784	0	0	0	0
Total		434.471	1	1	8	0
POLO: ICÓ						
2305407	Icó	68.303	0	1	1	0
2303808	Cedro	25.612	0	0	1	0
2307502	Lavras da Mangabeira	31.476	0	0	1	0
2309508	Orós	21.342	0	0	1	0
2314003	Várzea Alegre	41.078	0	0	1	0
2301802	Baixio	6.318	0	0	0	0
2305704	Ipaumirim	12.507	0	0	0	0
2313708	Umari	7.740	0	0	0	0
Total		214.376	0	1	5	0
POLO: CRATO						
2304202	Crato	133.913	0	1	2	0
2301307	Araripe	21.707	0	0	1	0
2301604	Assaré	23.537	0	0	1	0
2302701	Campos Sales	27.513	0	0	1	0
2304301	Farias Brito	19.330	0	0	1	0
2311959	Salitre	16.714	0	0	1	0
2312106	Santa do Cariri	17.726	0	0	1	0
2300606	Altaneira	7.712	0	0	0	0
2300804	Antonina do Norte	7.402	0	0	0	0
2309201	Nova Olinda	15.798	0	0	0	0
2311207	Potengi	11.165	0	0	0	0
2313252	Tarrafas	8.555	0	0	0	0
Total		311.072	0	1	8	0
POLO: BREJO SANTO						
2302503	Brejo Santo	50.195	0	1	1	0
2301703	Aurora	24.567	0	0	1	0
2307205	Jati	8.150	0	0	1	0
2308104	Mauriti	48.370	0	0	1	0
2308302	Milagres	27.413	0	0	1	0
2310605	Penaforte	9.207	0	0	1	0
2300101	Abaiara	11.965	0	0	0	0
2302008	Barros	22.834	0	0	0	0
2311108	Porteiras	14.920	0	0	0	0
Total		217.621	0	1	6	0

RESOLUÇÃO Nº 16/2022– CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
MUNICÍPIOS DE COBERTURA VINCULADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS – DO CEARÁ – CRU JUAZEIRO DO NORTE – CNES:7659318						
POLO: IGUATU						
Código IBGE	Município	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
2305506	Iguatu	103.633	0	1	2	0
2300309	Acopiara	54.687	0	0	1	0
2303600	Catarina	21.041	0	0	1	0
2307403	Jucás	24.949	0	0	1	0
2308500	Mombaça	43.917	0	0	1	0
2311355	Quixelô	16.116	0	0	1	0
2311900	Saboeiro	15.757	0	0	1	0
2303303	Cariús	18.700	0	0	0	0
2304269	Deputado Irapuan	9.698	0	0	0	0
2310902	Piquet Carneiro	17.210	0	0	0	0
Total		325.708	0	1	8	0
Total CRU – Juazeiro do Norte		1.503.248	1	5	35	0

CONSOLIDADO GERAL					
CRU Eusébio					
Região de Saúde	População	Aeromédico	USA	USB	Motolância
Fortaleza	2.149.122	1	8	36	2
Sertão Central	655.267	0	4	14	0
Litoral Leste	551.911	0	4	12	0
Total CRU Eusébio	3.356.300	1	16	62	2
CRU Sobral					
Sobral	1.677.641	1	8	34	1
Total CRU Sobral	1.677.641	1	8	34	1
CRU Juazeiro do Norte					
Cariri	1.503.248	1	5	35	0
Total CRU Juazeiro do Norte	1.503.248	1	5	35	0
TOTAL GERAL	6.537.189	3	29	131	3

Legendas:

USA: Unidade de Suporte Avançado – USA

USB: Unidade de Suporte Básico

CRU: Central de Regulação das Urgências

CRU	CNES
Eusébio	6238807
Juazeiro do Norte	7659318
Sobral	6948502

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

Relação das Unidades Vinculadas a CRU Eusébio, que foram transferidas para CRU Sobral

Município	Tipo de Suporte	CNES	Portaria de Habilitação
Acarauá	USA	0151734	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB	0151718	
Barroquinha	USB	0222534	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Bela Cruz	USB	0222550	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Camocim	USA	0116580	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB	0116564	
Cariré	USB	0222518	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Coreaú	USB	0151653	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Crateús	USA	9980091	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB 01	9980105	
	USB 02	9980121	
Croatá	USB	0280062	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Forquilha	USB	0280089	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Graça	USB	0151742	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Granja	USB	0116556	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Guaraciaba do Norte	USB	0280097	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Hidrolândia	USB	0114731	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Independência	USB	0151807	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Ipú	USA	0116637	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB	0116645	
Ipueiras	USB	0151688	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Irauçuba	USB	0114375	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Itarema	USB	0185000	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Jijoca de Jericoacoara	USB	0185027	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Marco	USB	0317055	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Massapê	USB	0185019	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Morrinhos	USB	0273481	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Novo Oriente	USB	0204099	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Reriutaba	USB	0116661	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Santa Quitéria	USA	0116726	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB	0116599	
Santana do Acaraú	USB	0280119	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
São Benedito	USB	7677308	Nº 4.021, de 17 de dezembro de 2018
Tamboril	USB	0116629	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Tiangúá	USA	0151777	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
	USB	0151769	
Ubajara	USB	0185035	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Viçosa do Ceará	USB	0222542	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO III

Relação das Unidades Vinculadas a CRU Juazeiro do Norte, que foram transferidas para CRU Eusébio

Município	Tipo de Suporte	CNES	Portaria de Habilitação
Aiuaba	USB 01	0114294	Nº 3.557, de 18 de dezembro de 2020
Arneiroz (*)	-	-	-
Parambu (*)	-	-	-
Tauá	USA	7677383	Nº 1.819, de 20 de julho de 2017
	USB 01	7677391	
	USB 02	7677405	

(*) Os municípios de Arneiroz e Parambu não possuem Unidades de Suporte Móveis em seus municípios, contam com a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE da Central de Regulação de Urgência (CRU) Eusébio, de acordo com a necessidade e disponibilidade.